

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4722/2023, DE 02/08/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 485/2023, realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 09/2023 emitido em 14/03/2023, tendo como objeto a SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, para o período de 12 (doze) meses conforme especificações no edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 09/2023 de 14/03/2023 tendo credenciada a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Vlr. Unit
ESTIMULAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	01	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.	33,75

Fornecedor	Total Geral
TAMARA PAVAN	33,75
ESPAÇO FLORECER LTDA	91,25
ESTIMULAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	33,75

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 02/08/2023.

Renaldo Mueller  
Prefeito

Marcos Roberto de Aguiar  
Secretário Municipal da Saúde

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 02/08/2023.